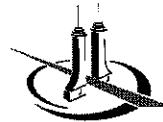




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 43 /2017/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

CÓPIA

Assunto: **Instalação de semáforo.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 018/2017 do **Vereador Carlos Alberto Delgado de David**, protocolada nesta Casa sob nº **060//2017/LEG** e aprovado pela douta Comissão Representativa, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente, a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Quinze de Novembro com a Rua General Hipólito.
2. Justifica-se a presente indicação, com a finalidade de melhorar o tráfego de veículos, considerando os muitos acidentes registrados no mencionado local.
3. O referido cruzamento apresenta tráfego intenso, a instalação de um semáforo garantirá mais segurança a pedestres e motoristas que transitam regularmente por essas vias. E reduzirá consideravelmente a possibilidade de novos acidentes.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente